ID Distribuição: **CONFIRA** SE ESTÁ CONCORRENDO

EDIÇÃO 235

LITORAL FILANTRODIA PREMIÁVEL

CONTATO LOCAL (13) 3233-1967 www.hipercaplitoral.com.br

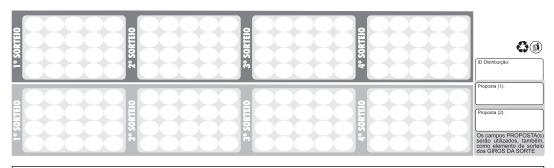
CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A SAC: 0800 940 1130.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO 26/10/2025 a 08/11/2025

SORTEIO 09/11/2025

HIPERCAP LITORAL V.07

1. INTRODUÇÃO. Resumo da Proposta de Subscrição de Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável de Contribuição Única emitida pela CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A. 2. COTAS. 8,8333% (Sorteio) e 45,7000% (Resgate) da contribuição única. 3. SORTEIOS. O titular concorrerá a todos os sorteios descritos abaixo. 3.1. Modalidade Globo da Sorte. Estão impressos no verso, replicados para cada sorteio, dois conjuntos de 20 dezenas aleatórias e sem repetição entre si, compreendidas de 01 a 60. Para a apuração do título contemplado em cada sorteio será utilizado um globo contendo 60 bolas numeradas de 01 a 60. Desse globo serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais títulos tenham um conjunto com todas as suas 20 dezenas sorteadas. Os títulos contemplados terão direito ao respectivo prêmio líquido indicado no anverso. Havendo mais de um título contemplado em cada sorteio o prêmio será rateado pela quantidade de títulos contemplados, em partes iguais. 3.2. Modalidade Giro da Sorte. O título contém impresso dois números da sorte, distinto dos demais, composto de 06 algarismos que serão utilizados para concorrer aos sorteios por meio de processo randômico através de algoritmo computacional, quando serão sorteados 30 números aleatórios e distintos que identificarão os 30 títulos contemplados que terão direito aos prêmios líquidos desta modalidade e indicados no anverso. 3.3. Chance de Contemplação. Será emitida uma série de 200.000 títulos, cuja probabilidade mínima em cada é sorteio é de 1:200.000. 3.4. Local. Endereco constante no anverso e de livre acesso aos titulares. O resultado dos sorteios será amplamente divulgado em www.hipercaplitoral.com.br. 4. Resgate. Poderá ser realizado antecipadamente, respeitado o prazo de carência de dois meses. O Capital mínimo previsto no final de vigência do título é de 46,59% da contribuição única. 5. PAGAMENTO. O contemplado deverá apresentar os seguintes documentos e informações: o título original contemplado, em perfeito estado, comprovante de pagamento via Pix, caso tenha adquirido o Título por Pix, RG, CPF e comprovante de residência atual, informando os dados bancários de sua titularidade. Os pagamentos serão realizados em até 15 dias corridos a partir da apresentação das informações e documentação completa. 5.1. Os valores não exigidos dentro do prazo prescricional, estabelecido pela legislação em vigor, acarretará a perda do direito. 6. SAC: 0800 940 1130. 7. OUVIDORIA: 0800 707 4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. 8. DISPOSIÇÕES FINAIS. A aprovação deste plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. 9. A contratação deste título de capitalização implica automática adesão às suas condições gerais e ciência dos seus termos. 10. É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de dezesseis anos. 11. Antes de contratar consulte as Condições Gerais. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta. 12. Consulte as informações legais da Resolução CNSP 384/2020 em www.capemisa.com.br.



Acesse https://portaldeprivacidade.capemisa.com.br para saber como a CAPEMISA Capitalização S/A trata os dados pessoais coletados nesta proposta.

PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO | MODALIDADE FILANTROPIA PREMIÁVEL

CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A | PROCESSO SUSEP 15414.646974/2025-14.

Os valores não exigidos dentro do prazo prescricional, estabelecido pela legislação em vigor, acarretará a perda deste direito. [45,7000%] da contribuição única, destinada à cota de capitalização, será cedido à

FEAPAES - FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO, que corresponde a R\$ 9,14.

"O valor de resgate deste título será revertido para a entidade beneficente de assistência social indicada na ficha de cadastro, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização, sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização".

TÍTULO EMITIDO PELA:



FILANTROPIA PREMIÁVEL

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA: **FEAPAES - SP**

